



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**

Queimados, 23 de dezembro de 2015.

**Portaria: 075/15**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Com base na reanálise feita no processo nº. 05/0169/10, retificar a portaria 034/15, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Fixar os proventos de aposentadoria por invalidez, conforme portaria nº. 028/15, publicada no DOQ em 18/06/2015, da servidora **Sônia Cristina Pereira**, matrícula nº. 3874/1 do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Vencimento atribuído ao cargo de aux, de serv. Gerais, APO-1, nível I, § 2º do art. 7º da Lei nº. 299/98.....R\$1.039,95

Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art. 24, § 4º da LOM.....R\$ 259,98

Total dos Proventos.....R\$1.258,01

**Total dos proventos:.....R\$ 1.299,93**

**PROPORÇÃO: 6530/10950.....R\$ 775,21**

MARCELO DA SILVA FERNANDES.  
DIRETOR-PRESIDENTE.  
PREVIQUEIMADOS.  
Matr. 7.106/4